

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 02/2023

**ASSUNTO:** Declara de Utilidade Pública o Instituto Ecoaves

**AUTOR**: Vereadores Cula, Lelo Pagani, Alessandra Lucchesi e Silvio

Conforme estabelece o art. 60, I, "a" do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

De acordo com a justificativa o "Instituto EcoAves é uma organização não governamental, sem fins lucrativos ou econômicos, voltada a proteção da fauna e flora através de ações de proteção ambiental, onde todo o trabalho é voluntário. Conta com uma equipe que se dedica integralmente a proteção da fauna e flora, além de terem ampla experiência na realização de projetos ambientais".

Diante do exposto e considerando o importante trabalho realizado pelo referido instituto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jagueta", 14 de fevereiro de 2023.

Vereador **SARGENTO LAUDO**Presidente

Vereador **LELO PAGANI**Relator

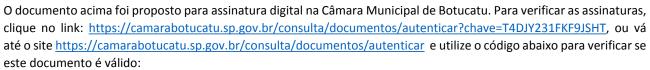
Vereador **PEDROSO**Membro



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## **Assinaturas Digitais**





Código para verificação: T4DJ-Y231-FKF9-JSHT